



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -
DATA: 30 / 06 / 2020
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO: 2244

PUBLICADO	
DATA:	<u>30 / 06 / 2020</u>
ÓRGÃO:	<u>O Presente</u>
PÁGINA:	<u>06</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4734</u>

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ORIGINAL N.º 214/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado o Centro de Integração de Estudantes – Estagiários CIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, inscrição estadual isenta, com sede na Rua Azevedo Portugal, n.º 1369, CEP 85.010-200, Bairro Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacqueline Dolores Rocha, residente e domiciliado na Rua Azevedo Portugal n.º 1.389, CEP 85.010-200, Centro, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 3.845.597-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 566.606.189-53, a seguir denominada CONTRATAD, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 214/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de junho de 2020 e término no dia 26 de junho de 2021.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor máximo estimado do presente Aditivo é de R\$ 688.457,35 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela a seguir:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CARGOS	HORAS	VAGAS	VALOR BOLSA	TOTAL
Bolsas de nível superior	30	30	1.067,42	32.022,60
Bolsas de nível superior	20	2	711,60	1.423,20
Nível médio regular	20	30	508,27	10.165,40
				43.611,20
Taxa Adm			9	3.925,01
Custo auxílio-transporte nível superior	30	30	169,44	5.083,20
Custo auxílio-transporte nível superior e médio	20	3	112,95	338,85
				5.422,05
GASTO MENSAL				52.958,26
TOTAL ANUAL = MENSAL VEZES 13				688.457,35
EVENTUAL RESCISÃO				

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

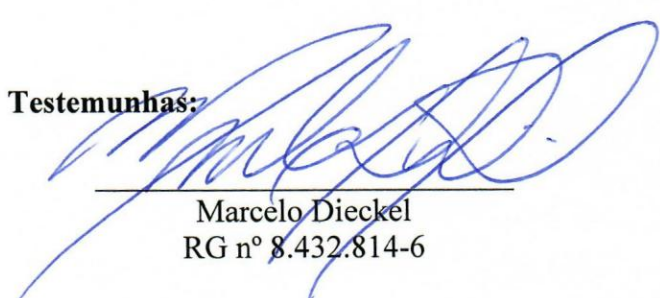
E, por interesse da Administração o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

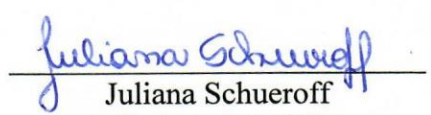
Mercedes, 26 de junho de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Centro de Integração de Estudantes
Estágios – CIN
CONTRATADA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Juliana Schueroff
RG nº 12.771.728-1